

MUNICÍPIO DE LARANJAL Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Portaria Nº 58/2020

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias legais ao servidor, Eleandro Moreira, ocupante do Cargo Efetivo, ao período aquisitivo de 2019 a 2020 no Período de gozo de 27 de Janeiro de 2020 a 10 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 27 de Janeiro de 2020.

> Josmar Moreira Pereira Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laranjal - PR – Rua Pernambuco, Centro, 501, CEP: 85.275-000 Fone: (42) 3645-1149